



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quinta-feira, 05 de Setembro de 2024

Edição nº 506.

## EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO SUBVENÇÃO À ENTIDADES POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

O MUNICÍPIO DE SEGREDO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **VALDIR JOSÉ RODRIGUES**, e o(a) AGENTE CULTURAL **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS**, através de seu representante legal **IVAN BUCHE**, portador(a) do CPF nº 007.030.430-05, com sede em Bela Vista - Segredo, s/nº CEP: 96910-000, telefones: (51) 9 9937-7905, firmam o presente Termo de Execução Cultural, no dia 30 de agosto de 2024. Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais e prestação de serviços de que trata a Lei 14.399/2022 celebrado com agente cultural ou prestador de serviços selecionados nos termos do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI 14.399/2022 QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).

O Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro a Proposta SUBVENÇÃO A ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, Projeto Reforma e Manutenção, contemplado conforme processo administrativo nº 02/2024, com valor total de **R\$ 20.929,13 (vinte mil e novecentos e vinte e nove reais com treze centavos)** conforme previsto em edital e citado no Termo assinado.

O AGENTE CULTURAL está obrigado a fornecer Relatório da Execução do Projeto a contar do recebimento dos recursos, através do e-mail: [smect@edu.segredo.rs.gov.br](mailto:smect@edu.segredo.rs.gov.br) ou presencialmente no endereço Rua Padre João Pasa, nº10, Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Turismo.

Este Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Segredo.

Segredo, 02 de setembro de 2024.

NADIANE LUCIANE MEILI SPETH

Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Turismo